



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

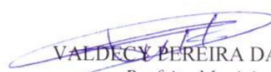
ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	PAULO VITOR GOMES DE SOUZA

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14	ALZIRA MARIA REZENDE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
08	ANA CLAUDIA FERREIRA GRACINO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 046/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 22 de dezembro de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **WALDERSON GOMES SILVA**, aprovado e convocado...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **WALDERSON GOMES SILVA**, aprovado na classificação em 7º lugar para o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, face ao requerimento do mesmo protocolado em 19 de dezembro de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 015/2023 na data de 05 de dezembro de 2023, que circulou no DIOCASSI em 06 de dezembro de 2023, iniciando o prazo no dia 07 de dezembro de 2023 e encerrando em 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELINA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 009/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria 1113/23 de 08 de dezembro de 2023, na parte que concedeu férias a servidora **Giselma Camila Ramos Cassimiro**, Professora, matrícula 2102/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

010/24 de 03 de janeiro de 2024.

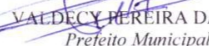
Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria 1113/23 de 08 de dezembro de 2023, na parte que concedeu férias ao servidor **Tonis Roberto do Amaral**, Professor, matrícula 695/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 011/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 02/01/2024:

Matr.	Nome	Função	Lotação
2102/1	Giselma Camila Ramos Cassimiro	Diretor de Escola	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Adriele Barbosa Silva

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

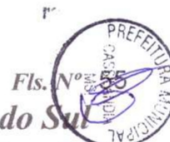
Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 012/24 de 03 de janeiro de 2024


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. com os Art.23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar 206/2018 de 05 de abril de 2018, para exercer a função de Confiança de Diretor da Escola Municipal Maria Aparecida de Paula, FCA-01, fazendo jus a Gratificação de função de 100%, Anexos V e VII, a **Sr. Tonis Roberto do Amaral**, matrícula 695/1, a partir 02/01/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 013/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Andressa Sobrinho Nogara**, matrícula 2449/1, TAO II - Escriturário III, a exercer a função de confiança de Secretário de Escola, FCA 03, fazendo jus a Gratificação de função de 60%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Maria Aparecida de Paula, a partir de 03/01/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 014/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 346/22 de 05 de abril de 2022, que designou a professora **Luci da Silva**, matrícula 2043/10, a mais uma carga de 24h/a, para responder pela Coordenação Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Rosinele da Silva, a partir de 31/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

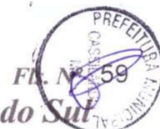
Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 016/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1871/1	Maria de Fatima Barbosa Leal	Agente de Serviços de Saúde e Endemias	Secretaria Municipal de Saúde CAPS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 017/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2638/1	Tamara da Silva Roveri	Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 018/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 001/24 da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia MS, de 03 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) para atender os termos do convênio firmado com o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Prefeitura Municipal de Cassilândia MS.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Deujaine Paulino da Costa	001/2024	03/01/2024	20/12/2024

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Fls. Nº 74
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

028/24 de 03 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Portaria 001/24 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, resolve prorrogar a cedência da servidora de cargo efetivo, **Ana Carolina Vendramel Lessi**, até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Município de Cassilândia.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 029/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2716/1	Aliliane Severino Reis	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 030/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
773/1	Dalira Aparecida da Silva	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 0014

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 031/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
1443/2	Elizangela Aparecida Ribeiro	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 032/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
496/1	Evanira Nunes Pereira	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 033/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2894/1	Fatima Nobre Ferreira	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 034/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
1545/1	Maria José de Souza	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº

78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 035/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
229/1	Nilda Gonçalves de Jesus	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 036/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
1799/1	Rozeli de Oliveira Dias	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 037/24 de 03 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Ofício SMS/Nº 903/2023 de 27 de novembro de 2023, conceder, Gratificação de Incentivo a Produtividade prevista no art. 47, inciso III da Lei Municipal nº 206/2018 de 05/04/2018, Decreto nº 3.824 de 27/02/2023 e Portaria nº 16/2023 de 14/11/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2628/1	Taina Soares dos Santos	40%

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

043/24 de 08 de janeiro de 2024

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **Deivid Henrique de Jesus**, matrícula 2222/8, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 281

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 044/24 de 08 de janeiro de 2024.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, a servidora municipal, **Ana Carolina Vendramel Lessi**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos - SMSB, matrícula 153/6, a responder também temporariamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 3.827/2023 de 06 de março de 2023, a partir de 09/01/2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO dos 05 (cinco) candidatos eleitos como membros titulares do Conselho Tutelar de Cassilândia MS, (Mandato 2024 a 2028), para cerimônia de posse.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 185/2016 de julho, e suas demais alterações pela Lei Municipal nº. **233/2020** e Lei Complementar Municipal nº 274/2023, 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o Edital nº. **001/2023**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual deu abertura ao Processo de Seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cassilândia – MS.

CONSIDERANDO o Edital nº. 012/2023, a Comissão Eleitoral Organizadora, que fez Homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, Mandato 2024-2028.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os **05 (cinco) CANDIDATOS TITULARES ELEITOS** como membros do conselho tutelar mandato de 2024 - 2028, para **CERIMÔNIA DE POSSE:**

Dos seguinte classificação, **Debora Candida de Freitas - 95 votos, Denise Ferreira Leal - 169 votos, Keila Simone Oliveira Bonifácio - 144 votos, Patricia Leal Venancio - 144 e Rosana Talmelli - 155 votos.**

Art. 2º - A cerimônia de posse ocorrerá no **dia 10 de janeiro de 2024 às 09h no salão de Reunião do Poço Municipal**, na prefeitura municipal de Cassilândia MS, situada a Rua Domingo de Souza França 720, centro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 08 de janeiro de 2024



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

Custodio

Creusmar Gomes da Mata Custodio

Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2319

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)